

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA EE PROFª LYDES RACHEL
GUTIERRES
CNPJ 49.249.451/0001-56**

Rua Paraopeba, 354 – Jardim Paineiras – Diadema – SP. Telefone (11) 4091 - 8113

EDITAL 001/2023

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE PROFª LYDES RACHEL GUTIERRES, situada à Rua Paraopeba, 354 – Jardim Paineiras - Diadema/SP, torna Pública a abertura de Processo de Licitação para Administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola, e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no mesmo endereço acima, nos dias 20 à 23 de março de 2023, no horário das 08 às 16 horas, após recolhimento da taxa de R\$ 68,52 (Sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 2 (duas) UFESP`s, depositados em nome da APM da EE PROFª LYDES RACHEL GUTIERRES , junto ao Banco do Brasil, Agência 6884-5 Diadema, C/C 9768-3, sem devolução. As propostas deverão ser apresentadas no mesmo local até o dia 28/03/2023. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em Sessão Pública no dia 30/03/2023 às 14h30 horas, nas dependências da Escola. A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres reserva-se o Direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não satisfaçam os legítimos interesses da Escola.

Diadema, 10 de Março de 2023.

DIRETOR EXECUTIVO DA APM
Cleiton Gentili

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA EE PROFª LYDES RACHEL
GUTIERRES**

CNPJ 49.249.451/0001-56

Rua Paraopeba, 354 – Jardim Paineiras – Diadema – SP. Telefone (11) 4091 - 8113

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR DA EE PROFª LYDES RACHEL GUTIERRES, APÓS RECOLHIMENTO DA TAXA DE R\$68,52 (Sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) EM NOME DA APM DA REFERIDA ESCOLA:

- **DECLARAÇÃO DE EXPÊRIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS (ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO POR APM DE ESCOLAS OFICIAIS); FACULTATIVA, APENAS PARA DESEMPATE;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM CARTÓRIO.**
- **CÉDULA DE IDENTIDADE**
- **CADERNETA DE SAÚDE;**
- **TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO.**
- **CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)**
- **C.N.P.J.**
- **CADASTRO DE PESSOA FISICA**
- **DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DAS “NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES”, CONTIDAS NA PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE de 23-3-2005.**